



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

DECRETO LEGISLATIVO Nº 153/2016

“Concede o Título de Cidadão Caçapavano ao Sr. Cândido Aires Dantas (Português), e dá outras providências.”

CAIO CASANOVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, FAZ SABER:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Artº. 37, inciso XX da Lei Orgânica Municipal, e na Indicação nº 054/2016 de autoria do Ver. Luis Fernando Torres, aprovada em Plenário, é concedido o Título de Cidadão Caçapavano ao **Sr. Cândido Aires Dantas (Português)**.

§1º - Este título é concedido em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade Caçapavana ao longo dos anos.

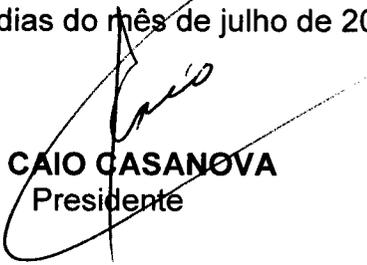
§2º - A Cerimônia de concessão do Título de Cidadão Caçapavano será realizada em Sessão Solene em data e hora a ser definida junto ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

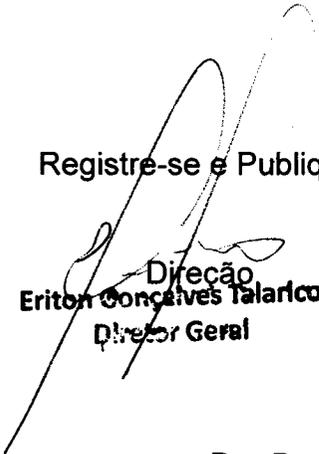
Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA,
aos 28 dias do mês de julho de 2016.

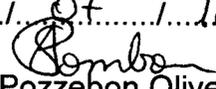

Ver. CAIO CASANOVA
Presidente

Registre-se e Publique-se


Direção
Eriton Conceição Talarico
Diretor Geral

Publicado no Mural da Câmara em

.....28.1.07.....1.16.....


Suzete Pozzebon Oliveira
Secretária Geral